



Comprovante de Publicação

Nº: <b>2307</b>	Identificação: <b>1443/2010</b>
Data/Hora Veiculação: <b>05/07/2010 16:36</b>	Data Publicação : <b>06/07/2010</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 23.634/2010</b>	
Assunto: <b>REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Fica reenquadrado, a partir de 01 de junho de 2010, o servidor ARISVALDO CANTELLE, RG Nº 1.543.391/PR, matrícula funcional nº 08988, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, do cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3.</b>	

**Completo**

DECRETO Nº 23.634/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 01 de junho de 2010, o servidor ARISVALDO CANTELLE, RG Nº 1.543.391/PR, matrícula funcional nº 08988, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, do cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 22.899/2009. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de junho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 SMRH/jrj Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.07.05 14:40:40 -0300